CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Edmilson Francisco de Sousa submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos,conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 050/2025
(Gabinete do Vereador Edmilson Francisco de Sousa)

Sugere ao Prefeito Lucas Galvão da Cruz, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, em regime de urgência, que seja colocado um redutor de velocidade na Rua Jovêntino Pereira, bairro Manoel Salustino, mais precisamente em frente a residência de nº 57 no município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Venho sempre buscando melhorias que possam beneficiar a coletividade com o atendimento da população na zona rural e urbana, com isso, estamos solicitando este redutor de velocidade pois se faz necessário, tendo em vista que, os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Solicito que esta indicação seja encaminhada, conforme disponhe o Regimento Interno da Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomáz Salustino, nº 90 Centro), extensivo a Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: (Rua Abílio Chacon, nº 346 – JK) – CEP:59380-000-Currais Novos.

Currais Novos/RN, 25 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Data: 25/08/2025 09:22:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edmilson Francisco de Sousa
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE